

PORTARIA Nº 212 /2012

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 090/2012.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 06/11/2012, à servidora **ROSÂNGELA DE PAIVA** matrícula 1.6175-6, CPF nº 523.332.056-87, no cargo efetivo de Técnico de Nível Superior/Médico Clínico Geral/PS, nível E-22, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 06 de novembro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
- INPREV -**